

**DECRETO Nº.154/2013**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 087/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 087/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 047/2013-PMI, cujo objeto trata da aquisição de veículos 0 (zero) km, adjudicado às empresas:

- RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
- AUTORAMA AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Outubro de 2013.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0342 - Página: 30 - Ano: II
Data: 03/10/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 5523592C